



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

FFLCH

Programa de Pós Graduação em Geografia Humana



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA HUMANA- PPGH/FFLCH/USP

EDITAL DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (CAPES/PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNPD/JUNHO DE 2019)

O Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – PPGH, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, torna público o concurso nacional visando à seleção de um bolsista para realização de estágio pós-doutoral no Departamento de Geografia da USP, junto ao PPGH, através do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES, conforme termos a seguir:

1. Será concedida 1 (uma) bolsa de Pós-doutorado pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD/CAPES.

2. Sobre os requisitos dos candidatos.

2.1. Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

2.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme o seguinte documento:

“http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf”

2.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.4. Enquadrar-se em uma das seguintes modalidades:

I. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

II. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

III. Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa desde que cumpram as exigências dos itens 2.6. e 2.7. deste processo seletivo.

2.5. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

2.6. Os candidatos aprovados na modalidade III do item 2.4. deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, de acordo com o disposto no item 6.1;

2.7. Os candidatos aprovados na modalidade III do item 2.4. não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. Das inscrições:

Fase 1 – (Inscrição no Departamento de Geografia)

3.1. As inscrições devem ser realizadas no período de **30 de maio a 14 de junho de 2019**. Toda documentação deve ser entregue pelo email flg@usp.br. A documentação impressa também deverá ser entregue presencialmente ou pelo correio, no seguinte endereço: Secretaria de Graduação, Departamento de Geografia, sito à Av. Prof. Lineu Prestes, 338, Cidade Universitária. São Paulo, SP, Cep: 05508-000. Para mais informações sobre a documentação necessária a ser entregue verifique o site <http://pesquisa.fflch.usp.br/posdoutorado>. Para esclarecimentos de dúvidas entrar em contato por telefone: (011) 3091-3769.

Fase 2 – (Inscrição dos candidatos que tiveram sua candidatura aprovada no Conselho do Departamento de Geografia). Não serão aceitas candidaturas que não tenham sido aprovadas no Conselho do Departamento de Geografia

3.2. As inscrições devem ser realizadas no período de **08 a 23 de julho de 2019**. O candidato deverá encaminhar para o email coordpgh@usp.br, a seguinte documentação:

- a) Carta de apresentação de candidatura à bolsa pela qual se manifesta estar ciente e de acordo com o disposto na Portaria CAPES número 086/2013;
- b) Carta de anuência do Supervisor indicado;
- c) Projeto de Pesquisa;
- d) Cópia do Currículo Lattes;

e) Plano de atividades, endossado pelo supervisor, com a discriminação das atividades a serem realizadas junto ao PPGH/FFLCH/USP durante o período do estágio, considerando outras atividades além do desenvolvimento da pesquisa proposta, como:

- realização de seminários e palestras relacionados à pesquisa em desenvolvimento e dirigidos a alunos de pós-graduação e de graduação do Departamento de Geografia da FFLCH/USP;

- auxílio na organização de eventos promovidos pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – PPGH/FFLCH/USP;

f) Cópia de RG e CPF, para candidatos brasileiros, ou Passaporte, para os candidatos estrangeiros.

g) Cópia do Diploma de Doutorado ou equivalente.

Não será permitida a inclusão de documentos a posteriori do email enviado solicitando-se a inscrição.

4. Seleção e indicação do candidato

4.1. O processo de seleção será baseado em pareceres e notas elaborados por uma comissão de avaliação constituída de Professores do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana-PPGH da FFLCH/USP. A comissão de avaliação emitirá notas a respeito dos seguintes itens de avaliação: a) Curriculum vitae; b) Plano de Trabalho.

4.2. O Processo Seletivo será classificatório.

4.3. A Nota Final do candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), será composta pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das avaliações.

4.4. Caso, por qualquer motivo, o candidato escolhido conforme o processo seletivo não possa ser indicado à CAPES para receber a bolsa PNPD, o candidato classificado com Nota Final imediatamente inferior a do mesmo será indicado.

4.5. Caso um bolsista indicado à bolsa PNPD desista da bolsa durante a vigência normal do projeto, a indicação do novo bolsista deverá obedecer à ordem decrescente da Nota Final do processo de seleção.

4.6. Caso nenhum dos candidatos possa ser indicado à bolsa PNPD durante a vigência normal do projeto, a indicação do novo bolsista deverá obedecer a um novo processo de seleção, em conformidade com a Portaria número 086/CAPES, de 03 de Julho de 2013.

5. Das atividades do bolsista:

Conforme mencionado no item 3 deste Edital, é esperado que o bolsista de pós-doutorado realize outras atividades acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana e ao Departamento de Geografia da FFLCH/USP, além do desenvolvimento de sua pesquisa.

6. Da duração da bolsa:

6.1. A vigência da bolsa (PNPD/CAPES) será de 12 meses.